

DIREITO ESPACIAL INTERGALÁCTICO

Alexandre Dittich Buhr

RESUMO: Passados mais de setenta anos do evento ocorrido em Roswell, Estado do Novo México/USA, a pesquisa sobre a existência de outras civilizações cósmicas aprofundou-se de forma significativa. Tanto pesquisadores privados como grandes projetos públicos de investigação nesta área, promovidos por vários países, fornecem uma biblioteca bem extensa de boas evidências da existência de outras civilizações cósmicas. O impacto que uma realidade de encontro de civilizações cósmicas traria para o futuro da raça humana seria de grandes proporções. A existência de civilizações cósmicas em vários níveis de evolução científica mais avançados do que a nossa, com a possibilidade de serem hostis ou benignas para conosco, irá alterar significativamente o curso de nossa história evolucionária. A preocupação maior seria um encontro com civilização cósmica que tenha superioridade tecnológica e que seja hostil aos direitos naturais do ser humano e ao direito positivo e vigente que regula as condutas dos seres humanos no presente momento.

Palavras-chave: civilizações cósmicas; futuro; raça humana; direito.

Tendo como pressuposto a possibilidade de ocorrer este cenário futuro, seria importante o desenvolvimento de normas jurídicas que possam bem orientar a conduta da liderança global. Estas normas jurídicas teriam, dentre outros fins, desenvolver protocolos que auxiliem a humanidade a identificar, de forma rápida e eficaz, se uma dada civilização cósmica é hostil ou benigna para com a humanidade. Também teriam como objetivo desenvolver protocolos que possam auxiliar na rápida avaliação do grau de desenvolvimento tecnológico de dada civilização cósmica, bem como auxiliar a identificar os reais objetivos da visita ao nosso sistema solar e ao planeta Terra. Neste contexto, o trabalho busca enumerar alguns princípios jurídicos fundamentais deste novo ramo do Direito, o Direito Espacial Intergaláctico, o qual difere do Direito Espacial Internacional.

2. Introdução ao direito espacial intergaláctico.

A temática deste artigo pressupõe aceitarmos como verdadeira a premissa da existência de outras civilizações cósmicas além da raça humana. Não é tema principal tentar provar que esta premissa seja verdadeira. Entretanto, será abordado o assunto sobre essa

possibilidade, devido a probabilidade de ser verdadeira e, em termos da sobrevivência da humanidade, penso ser o suficiente para justificar o tema desse artigo científico.

A aceitação desta premissa, leva imediatamente à possibilidade de que civilizações cósmicas, em comparação conosco, possam estar em diferentes estágios de evolução tecnológica.

Como desmembramento da premissa fundamental deste artigo científico, podemos vislumbrar a possibilidade de existirem civilizações cósmicas que queiram viver em harmonia com a raça humana, bem como civilizações cósmicas hostis.

Com estas perspectivas, que surgem em um primeiríssimo momento, já é possível aquilatar a necessidade de pensarmos em normas jurídicas que tenham como objetivo regulamentar este novo cenário para a raça humana – o surgimento de interferências intersubjetivas¹ com civilizações cósmicas.

2.1 Enciclopédia Jurídica.

Este novo ramo do Direito deverá ser inserido dentro do Direito Internacional Público, na medida em que deverá abranger toda a comunidade internacional. O ideal é que tenhamos apenas um Direito para normatizar as condutas intersubjetivas dos seres humanos com outras civilizações cósmicas, pois não seria prático que cada país elaborasse as suas próprias normas para regular estas condutas. Dessa forma, a humanidade estará unida em torno de somente um Direito que regulamentará essas novas interferências intersubjetivas, as quais, certamente, trarão impactos profundos em nossa cultura, em nossas crenças, em nosso desenvolvimento tecnológico e nas condições para a nossa própria sobrevivência.

2.2 Conceito.

Com estas considerações iniciais, podemos partir para a elaboração de um conceito para este que será um novo ramo do Direito. O Direito Espacial Intergaláctico será o ramo do Direito que normatizará as interferências intersubjetivas da raça humana com outras

¹ Aqui a expressão “interferência intersubjetiva” é utilizada no sentido utilizado por MACHADO NETO, Antônio Luís. **Teoria da ciência jurídica**. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 1975. p.46 – “(...) o modo de conhecimento jurídico da conduta (em interferência intersubjetiva) se dá mediante a norma que, como juízo de *dever-ser*, é o único capaz de pensar a conduta sem abstração da liberdade em que ela essencialmente existe.”.

civilizações cósmicas, tanto no espaço exterior como no território planetário, nele incluídos o espaço aéreo, solo, subsolo e áreas marítimas e submarinas.

Antes de discorrermos sobre o conceito do Direito Espacial Intergaláctico é importante apresentarmos a diferença fundamental desse novo ramo do Direito e o Direito Espacial Internacional. O Direito Espacial Internacional leva em consideração a atividade humana no espaço exterior com relação ao próprio ser humano, sem considerar ou admitir a existência de outras civilizações cósmicas. Ele se fundamenta numa premissa subjetiva de que a raça humana esteja sozinha no cosmos e que tudo o que lá existir pertence logicamente à humanidade. Em outras palavras, o homem continua pensando ser o centro de todo o universo. Diferentemente desse juízo, o Direito Espacial Intergaláctico deverá regulamentar a conduta em interferência intersubjetiva do ser humano com outras civilizações cósmicas, tanto no espaço exterior como no território terrestre – espaço aéreo, solo, subsolo e áreas marítimas e submarinas. Como se observa, o que determina o campo de atuação deste novo ramo do Direito não é o espaço territorial onde se dará o contato da humanidade com outras civilizações cósmicas, já que o mesmo poderá ocorrer tanto no espaço exterior, como no próprio planeta Terra.

Assim, poderíamos apresentar o seguinte conceito operacional para o Direito Espacial Intergaláctico:

é o ramo do direito internacional público que normatiza as condutas em interferências intersubjetivas entre a raça humana e outras civilizações cósmicas que se desenvolverem, tanto no espaço exterior - nele incluídos as galáxias, sistemas solares, planetas, satélites, asteroides, demais corpos celestes e demais regiões espaciais – como os que se desenvolverem no próprio planeta Terra - nele incluídos o espaço aéreo, solo, subsolo, áreas marítimas e submarinas.

2.3 Cenários de Atuação.

Ao refletirmos sobre os futuros encontros com civilizações cósmicas devemos fundamentar a nossa atuação no sentido de garantir a continuidade da nossa soberania planetária, do nosso pleno e autônomo desenvolvimento e, até mesmo, da nossa sobrevivência. Para tanto, devemos levar em consideração que estas civilizações cósmicas tanto poderão ser positivas quanto negativas para o futuro da raça humana.

Cada um destes dois cenários comporta três outras hipóteses quais sejam: 1) encontrarmos civilizações cósmicas que estejam em nível tecnológico mais avançado do que o nosso; 2) encontrarmos civilizações cósmicas que estejam em semelhante nível tecnológico; 3) encontrarmos civilizações cósmicas que estejam em nível tecnológico inferior ao nosso.

Na primeira hipótese se conclui que civilizações cósmicas tecnologicamente mais avançadas podem viajar até o nosso planeta neste exato momento. Portanto, esta é a hipótese que requer uma maior atenção.

A segunda e a terceira hipóteses, correspondem a um cenário futuro, pois ainda não temos tecnologia suficiente para viajar a outros planetas a fim de podermos encontrar com civilizações cósmicas que estejam, tanto com nível tecnológico semelhante quanto inferior ao nosso. Assim como, ao invertermos a perspectiva, inferimos que civilizações cósmicas que estejam em nível tecnológico igual ou menos avançado que o nosso, atualmente também não conseguem chegar ao nosso planeta. Contudo, em um encontro futuro com elas e, em todas as hipóteses mencionadas acima, levemos em conta a premissa fundamental de que essas civilizações poderão ser tanto positivas quanto negativas para a raça humana. Em todos os casos, todas essas interferências intersubjetivas futuras deverão estar alicerçadas em um Direito Espacial Intergaláctico.

Isto posto, o desafio fundamental do Direito Espacial Intergaláctico, em um primeiro momento, é trabalhar com normas que atentem a Princípios Fundamentais nesse encontro de civilizações cósmicas, tais como: garantia ao direito à vida, à liberdade, à soberania planetária, à autodeterminação dos povos e Estados, à não interferência na evolução das civilizações cósmicas, à manutenção das nossas heranças culturais e espirituais e que nos assegurem que teremos somente envolvimento com aquelas civilizações cósmicas que desejem ter uma convivência pacífica e harmoniosa conosco.

Ao meditarmos sobre o desenvolvimento de normas para um Direito Espacial Intergaláctico, a civilização humana deverá levar em consideração diferentes abordagens: sociológicas, psicológicas, tecnológicas, teológicas etc.

2.3.1 Civilizações cósmicas de trato positivo para a raça humana.

Quanto à possibilidade de iniciarmos um contato com civilizações cósmicas com nível tecnológico mais avançado e que desejem o bem da humanidade, vislumbramos que haveria a possibilidade de recebermos um grande impulso em nossa evolução em várias áreas

do conhecimento. Contudo, qualquer transferência de conhecimento e tecnologia para a raça humana deveria ser em equilíbrio com a nossa evolução em termos de maturidade ética, moral e espiritual. A advertência é importante a fim de não transformarmos, por exemplo, uma dada tecnologia transferida em uma arma de destruição dos próprios seres humanos.

De forma semelhante, quando nós tivermos uma tecnologia espacial mais avançada, que nos permita adentrar em outros sistemas solares e em outras galáxias, e encontrarmos com civilizações cósmicas de trato positivo, em semelhante nível tecnológico, haverá um cenário promissor para o compartilhamento em diversas áreas do conhecimento. Nesta hipótese há a possibilidade de troca de conhecimento para crescimento de ambas as civilizações, na medida em que dificilmente as civilizações cósmicas em interferência intersubjetiva estarão em igualdade de evolução em todas as áreas. Assim, haverá espaço para compartilhamento de conhecimento. O maior desafio será estabelecer normas jurídicas que propiciem acordos de cooperação, renunciando a ambientes de competição e de busca de superioridade e dominação. Ao longo da nossa história humana, tivemos lições suficientes de como os conflitos bélicos são extremamente destrutivos. Não levar em consideração a nossa história planetária ou relegá-la a segundo plano é abrir a possibilidade de cometermos erros já cometidos no passado e que podem gerar consequências catastróficas para as raças cósmicas envolvidas.

Quanto a encontrarmos no futuro, durante nossa exploração espacial, civilizações cósmicas de trato positivo para a raça humana, em nível tecnológico inferior, o grande desafio dos legisladores do Direito Espacial Intergaláctico será produzir normas jurídicas que garantam vigência e eficácia a Princípios Fundamentais como: da Soberania e da Não Interferência na Evolução das Civilizações Cósmicas. No mínimo, quando, por qualquer circunstância, não for possível manter vigente e eficaz a totalidade do significado destas normas citadas, o desafio será termos à disposição um Direito que garanta que a nossa interferência seja mínima, positiva, pacífica e crie relações de harmonia. Desta forma, evitaremos experiências históricas vivenciadas e protagonizadas pela própria raça humana, quando, por exemplo, a civilização europeia, do século XV e seguintes, enredou em descobrir e colonizar as Américas, o Oriente e a África. Os seus desdobramentos não foram positivos para os povos nativos destes lugares, os quais possuíam inferioridade tecnológica, já que, foram mortos, escravizados ou dominados pelos europeus.

Nesta circunstância a nossa história deve servir como um guia para o nosso futuro. Não consigo ver como positivo a raça humana dominando, escravizando ou dizimando outras

civilizações cósmicas por interesses de aumento de poder político, por interesses econômicos ou outros². Aliás, penso que não haveria justificativa para qualquer ação neste sentido, exceto no caso em que a humanidade necessitar agir, para sua própria defesa ou defesa de terceiros, ou ainda em nome de excludentes de ilicitude tais como o estado de necessidade, o estrito cumprimento de dever legal ou o exercício regular de um direito.

Então, quando encontrarmos civilizações cósmicas com inferioridade tecnológica, que protagonistas seremos? Seremos aqueles que respeitarão, por exemplo, o princípio da não intervenção na evolução dos povos ou, se isso não for possível, seremos aqueles que proporcionarão o seu avanço positivo, ou seremos o seu verdugo? Recordemos, nesse momento, as palavras de Jesus: “*Tens de amar o teu próximo como a ti mesmo*”³, já que não se deve fazer ao outro aquilo que não queremos que façam conosco. Este ensinamento é uma norma universal, pois onde quer que seja aplicada, neste planeta ou em qualquer outro planeta habitado, produzirá ações positivas e os seus resultados sempre serão positivos.

2.3.2 Civilizações cósmicas de trato negativo para a raça humana.

Civilizações cósmicas que demonstrem não pretenderem construir um cenário positivo para com a raça humana, são civilizações cósmicas de que deveremos nos afastar e nos proteger. Contudo, caso seja inevitável o contato, é preciso analisar os cenários abaixo.

Em caso de civilização cósmica de trato negativo, em semelhante nível tecnológico, a fim de descobrir o seu potencial bélico, seria importante rapidamente avaliarmos o seu nível tecnológico nas mais variadas áreas. No caso dela ser mais avançada belicamente, esta civilização cósmica representa grande perigo para a raça humana, motivo pelo qual deveríamos pensar em realizar tratados de pacificação. Neste momento o Direito Espacial Intergaláctico será de grande valia, bem como a atuação de uma eficiente Diplomacia Espacial Intergaláctica. Toda guerra inicia quando a diplomacia falha e termina quando a diplomacia prevalece.

Semelhantes considerações servem para o caso de encontro com civilizações cósmicas hostis à humanidade e que estejam em nível tecnológico inferior. Essa hipótese traz

² O filme **AVATAR (2009)**, produzido por James Cameron e Jon Landau, bem retrata este possível cenário futuro, em que a humanidade foi a outro planeta habitado para realizar mineração, ocasião em que causou grande dano ambiental e sofrimento à raça alienígena que lá vivia.

³ Bíblia Cristã: Mateus 22:38.

menos risco à nossa civilização, porém, como são hostis, o ideal seria que evitássemos contato. No caso de o contato ser inevitável, será uma oportunidade para nós exercitarmos nossa capacidade de fazer prevalecer os princípios do Direito Espacial Intergaláctico.

Essas duas últimas hipóteses mencionadas acima, tratam de um cenário futuro, pois tanto estas civilizações cósmicas como a raça humana, atualmente, não possuem tecnologia para saírem de seus planetas e irem até outros planetas habitados. Porém, futuramente, quando estas civilizações cósmicas e a própria humanidade alcançarem tal tecnologia, essas hipóteses se tornarão realidade e, então, deveremos estar preparados para que possamos protagonizar ações que sejam positivas para ambos os lados ou, em outras palavras, que possamos ser pacificadores e não conquistadores.

Por fim, ao abordarmos os cenários possíveis na circunstância de nos defrontarmos com civilizações cósmicas hostis para a raça humana e que estejam em nível tecnológico mais avançado, vislumbro que vivenciaremos grandes desafios. Esses desafios não estarão somente restritos à área do Direito, mas nas mais variadas áreas do conhecimento.

Esta grave possibilidade, poderá gerar, dentre outras, as seguintes consequências: 1) a obrigação de conviver com civilização cósmica hostil em nosso próprio planeta, sob seu governo e dominação; 2) divisão da posse e propriedade do planeta Terra com civilização cósmica hostil; 3) a escravização da raça humana em nosso próprio planeta; e, 4) o exílio da raça humana para outros lugares do universo; e, a mais terrível, 5) o extermínio da raça humana. Cada uma destas possibilidades de futuro exigirá diferentes estratégias de sobrevivência.

Todas essas hipóteses possíveis e preocupantes contribuem de forma significativa para a justificação deste artigo. Muitos diriam que é muito cedo para pensarmos em cenários de ficção científica. Outros diriam que já deveríamos estar desenvolvendo estratégias de preparação a fim de que possamos manter a nossa vida planetária e, no futuro, escrevermos nossa história como cidadãos das estrelas. Penso que a humanidade não pode ficar alheia a estes possíveis e graves cenários. Antecipar-se aos acontecimentos é necessário e será decisivo para todos nós.

O grande general chinês Sun Tzu escreveu:

“É calculando os muitos pontos que o general vence previamente a guerra no ensaio de batalha feito no templo.”. Em outra passagem, ele disse “(...) um exército vitorioso só entra na batalha

*depois de ter garantido a vitória, enquanto um exército derrotado só procura a vitória depois de ter entrado na luta.*⁴

Em outras palavras, apenas poderemos ser os protagonistas do nosso futuro, o futuro da raça humana neste planeta e o futuro da raça humana na nossa inevitável e necessária exploração espacial, com prévia meditação sobre quais seriam as melhores estratégias para cada uma das possíveis hipóteses. A proposta desse novo ramo do Direito, o Direito Espacial Intergaláctico, é que ele possa servir como um instrumento e como parte das estratégias importantes para estarmos adequadamente preparados para o futuro que virá invariavelmente.

O Direito Espacial Intergaláctico deverá estar alicerçado em princípios jurídicos fundamentais que nos orientem a, por exemplo, identificar rapidamente uma civilização cósmica positiva ou hostil e a estabelecer protocolos, com padrões jurídicos mínimos, para que estes contatos sejam positivos para ambos os lados.

A graduação da humanidade para viver em uma sociedade de múltiplas civilizações cósmicas exigirá nosso esforço e dedicação, não virá como uma dádiva sem merecimento.

3. A existência de outras civilizações cósmicas.

Este assunto será abordado, não como uma tentativa de convencer o leitor de que outras civilizações cósmicas existem, mas, ao menos, trazer algumas evidências, as quais qualquer um poderá verificar através de uma pesquisa minuciosa nas várias fontes de informação. A relação destas evidências testemunhais não segue uma ordem de importância ou cronológica, mas uma ordem particular do próprio autor.

3.1 ROMA.

Pe. José Gabriel Funes, Diretor do Observatório da Santa Sé. No dia 13 de maio de 2008 foram publicadas algumas declarações do Padre José Gabriel Funes⁵. Ele disse, entre

⁴ TZU, Sun. **A arte da guerra**. 7 ed. Cultura Editores Associados. São Paulo: 1994. p. 38 e 50/51.

⁵<http://g1.globo.com/Noticias/Ciencia/0,,MUL468362-5603,00-VATICANO+ADMITE+QUE+PODE+HAVER+VIDA+FORA+DA+TERRA.html>, visitado em 15.09.20.

outras coisas: “*Como existem diversas criaturas na Terra, poderiam existir também outros seres inteligentes, criados por Deus*”. Acrescentou que

“Isso não contradiz nossa fé porque não podemos colocar limites à liberdade criadora de Deus”. Disse também que “É possível que existam. (...) o universo é formado por 100 bilhões de galáxias, cada uma composta de 100 bilhões de estrelas, muitas delas ou quase todas poderiam ter planetas. Como podemos excluir que a vida tenha se desenvolvido também em outro lugar?”

3.1.1 USA.

Ronald Reagan, ex-Presidente dos EUA (1981-1989). O então presidente dos EUA, Ronald Reagan, na Quadragésima Segunda Sessão da Assembleia Geral da ONU, no dia 21 de setembro de 1987, em determinado trecho de seu discurso falou: “*Imagino o quão rapidamente nossas diferenças em nível mundial desapareceriam se estivéssemos nos defrontando com uma ameaça alienígena. E eu ainda pergunto para vocês, será que já não existe um força alienígena entre nós?*”⁶.

É muitíssimo interessante esta afirmação feita pelo Presidente da maior potência mundial e justamente na Assembleia Geral da ONU. Não é possível pensar que Ronald Reagan falou algo em seu discurso somente para fazer uma brincadeira. Além disso, seria importante associar estas declarações com o projeto do próprio governo Reagan, lançado em 1983, chamado de Guerra nas Estrelas. Este projeto consistia em um sistema de satélites equipados com canhões a laser para destruir mísseis enviados contra os norte-americanos. Radares espaciais identificariam um míssil inimigo no momento de seu lançamento, e caberia às armas com raio laser ou mísseis terrestres destruir o artefato inimigo. O projeto foi criado em meio a guerra fria com antiga União Soviética, porém, poderíamos pensar, será que tal projeto não tinha outros objetivos, como por exemplo proteger a raça humana de uma ameaça alienígena?

3.1.2 USA.

⁶ <https://www.sitedecuriosidades.com/curiosidade/video-apresenta-provas-da-existencia-de-algumas-naves-mae-construidas-por-extraterrestres.html>. Este discurso pode ser encontrado no Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=z94dhPO-fPw>, visitado em 15.09.20.

Edgar Mitchell, astronauta da APOLLO 14, sexto homem a pisar na Lua. Em entrevista à Radio Kerrang⁷ uma entrevista no programa: *The Night Before* com Nick Margerrison, em 23 de julho de 2008, ao ser perguntado se acredita na existência de outras civilizações cósmicas, respondeu:

“Certamente que sim. Hoje em dia não existem dúvidas sobre isso. Existe vida por todo o universo. Nós não estamos sós no universo. (...) Tive o privilégio de estar por dentro do fato de que fomos visitados neste planeta e o fenômeno OVNI é real, embora tenha sido encoberto pelos governos por um longo tempo. (...), mas é um fenômeno real e tem sido bem encoberto por todos os nossos governos nos últimos 60 anos ou mais, mas lentamente foi vazando e, alguns de nós tivemos o privilégio de sermos informados sobre alguns deles. Acontece que eu cresci em Roswell, no Novo México, onde presumivelmente o incidente de Roswell de 1947 aconteceu e tenho bastante conhecimento sobre o fato, pois eu cresci lá, mas também estive em círculos militares e círculos de inteligência que sabem o que ocorre atrás dos bastidores do conhecimento público que - sim, fomos visitados. (...), contudo, o fato é que estamos sendo visitados, o acidente de Roswell foi real e uma série de outros contatos foram reais e contínuos. (...) Eu não sei dizer se será este ano que ocorrerá uma divulgação dos arquivos nos Estados Unidos, mas já os recebemos nos últimos tempos do governo belga, do governo francês, do governo brasileiro e do governo mexicano. Eles abriram seus arquivos e admitiram que os tinham. (...) Eu não posso dizer com que rapidez isso vai acontecer, mas certamente a conscientização do público está cada vez maior, a aceitação do público está aumentando. As tentativas de encobrir parecem estar diminuindo, acho que estamos caminhando para uma divulgação real e existem algumas organizações muito sérias caminhando nessa direção. (...) Qual você acha que será o impacto no mundo quando finalmente for noticiado que há seres alienígenas vivendo fora deste planeta? Certamente na atualidade, nos Estados Unidos, mais de setenta por cento das pessoas aceitam esse fato. (...) Existem OVNI no céu o tempo todo que são altamente prováveis serem naves alienígenas. Contudo, nem todos o são - eu suspeito que alguns sejam de fabricação caseira. Acredito que nos últimos sessenta anos ou mais, ocorreu uma boa dose de Engenharia Reversa para a criação desse tipo de equipamento os quais não são tão sofisticados - ainda - quanto o que os visitantes possuem. (...) Não, não são hostis. É bastante óbvio que se fossem hostis, nós teríamos sido aniquilados. Nós poderíamos ter sido. E, não teríamos defesa se essa fosse a intenção deles.”

3.1.3 CANADÁ.

⁷ <https://www.youtube.com/watch?v=1rLQ2nilGWM>, visitado em 15.09.20. ou em <http://www.daily-lazy.com/2013/02/apollo-astronaut-admits-alien-threat-is.html?m=1>, visitado em 21.10.20.

Paul Theodore Hellyer, ex-Ministro da Defesa do Canadá, então com 89 anos, fez declarações que foram publicadas no dia 15 de maio de 2013 no *site* da Época Negócios⁸. Suas declarações foram concedidas no início daquele ano, em Washington, durante uma audiência pública em que era discutida a existência de vida extraterrestre. Ele disse que existem, pelo menos, quatro espécies de extraterrestres vivendo atualmente na Terra. Duas delas, segundo o ex-ministro, trabalham em parceria com o governo dos EUA. A reportagem diz que

“Ele conta sobre uma conversa que teve com o ex-piloto da Força Aérea americana, Charles Hall. O militar teria trabalhado com uma espécie chamada Tall Whites (Altos Brancos), que ficava hospedada em uma propriedade do governo dos EUA, localizada no estado do Nebraska, e dividia com os humanos sua tecnologia. O relato dessa experiência, segundo o ex-ministro, deu origem ao livro “Millennium Hospitality”, escrito por Hall. ‘OVNIs são tão reais quanto os aviões que voam sobre as nossas cabeças’, disse ele para um público de quarenta pessoas formado por pesquisadores e testemunhas que já vivenciaram experiências extraterrestres. Hellyer defende que os conhecimentos sobre E.T.s deveriam ser divididos com a população. Quer dizer, pelo menos parte deles: ‘Eu diria que de 95% a 98% dos conhecimentos que se tem. Há uma ou duas coisas que talvez ainda não possam estar no conhecimento público’. O político diz que começou a acreditar em OVNIs durante uma noite, quando ele, sua mulher e um grupo de amigos avistaram uma espaçonave. Apesar de não ter levado muito a sério no momento, ele conta que passou a tratar o assunto com seriedade. Há cerca de 10 anos, o ex-ministro começou a se interessar pelo assunto e hoje é um conhecido defensor da existência de extraterrestres. Hellyer ocupou o principal posto do Ministério da Defesa do Canadá em 1957 e é hoje o membro mais antigo do Conselho Privado da Rainha para o Canadá, uma espécie de gabinete ministerial na monarquia constitucional do país. ‘Assim como crianças sobrevivem ao saber que o Papai Noel e a Fada do Dente não existem, eu acho que os cidadãos que pagam impostos são plenamente capazes de aceitar essa nova realidade de que vivemos em um cosmo com vidas de vários tipos’, disse durante a audiência. ‘Talvez seja humilhante perceber que outras civilizações são mais avançadas que nós, mas este, talvez, seja um passo necessário completou’.”.

3.1.4 RÚSSIA.

⁸ <https://epocanegocios.globo.com/Informacao/Visao/noticia/2013/05/extraterrestres-trabalham-em-parceria-com-o-governo-dos-eua-diz-ex-ministro-do-canada.html>, visitado em 15.09.20.

Marina Lavrentievna Popovich, Cosmonauta, ela foi coronel da Força Aérea Soviética, Engenheira e Piloto de Testes Aéreos. Em 1964 se tornou a terceira mulher no mundo e a primeira mulher soviética a quebrar a barreira do som, possui cento e sete recordes mundiais na aviação em mais de quarenta tipos de aeronaves. É um dos pilotos mais famosos da história da Rússia e é conhecida como “Madame MIG”. Ela escreveu, nove livros sobre suas experiências com OVNIS dentre os quais: *UFO Glasnost* (publicado em 2003 na Alemanha) bem como *Cartas de Civilizações Extraterrestres – O Último Aviso* em coautoria com a Pós-Doutora Victoria Popova e Lidia Andrianova. Em palestras públicas afirmou que os pilotos civis e militares soviéticos haviam confirmado três mil avistamentos de OVNIs e que a Força Aérea Soviética e a KGB haviam recuperado fragmentos de cinco OVNIs caídos. Os locais dos acidentes foram: Tunguska (1908), Novosibirsk, Tallinn, Ordzhonikidze e Dalnegorsk (1986).

Em 1991, em São Francisco (EUA), Marina Popovich no Consulado da União Soviética, em uma entrevista coletiva, segurou uma das últimas fotos recebidas pelos russos da missão Phobos II, tirada em 25 de março de 1989, instantes antes de perderem a sonda. A foto mostraria um OVNI de cerca de quinze quilômetros de comprimento em forma de charuto. A Cosmonauta Marina Popovich, em várias oportunidades, fez declarações sobre este episódio e mostrou fotos do fenômeno.

3.1.5 ISRAEL.

ESHED YEDIOT AHARONOT serviu como Chefe do programa de Segurança Espacial de Israel por quase trinta anos e recebeu três vezes o Prêmio de Segurança de Israel, hoje com oitenta e sete anos. Segundo o jornal *The Jerusalem Post*, Eshed explicou que Israel e EUA têm lidado com alienígenas por anos. Esclareceu a existência de uma Federação Galáctica. Afirmou que acordos foram feitos com alienígenas e os Estados Unidos, que aparentemente foram feitos porque eles desejam pesquisar e compreender “a estrutura do universo”. Esta cooperação incluiria uma base subterrânea secreta em Marte, onde há representantes americanos e alienígenas. Eshed insistiu que o Presidente Trump está ciente deles e que estava prestes a revelar sua existência. No entanto, segundo Eshed, a Federação Galáctica supostamente o impediu de fazer isso, dizendo que desejava evitar a histeria em

massa, uma vez que sentiam que a humanidade precisava “evoluir e alcançar um estágio onde iremos entender o que são o espaço e as espaçonaves”⁹.

Este assunto, por mais estranho que possa parecer aos céticos, tem levado a humanidade a investir milhares de dólares em pesquisas na área da realidade extraterrestre. Por exemplo, o projeto SETI - sigla em [inglês](#) para *Search for Extraterrestrial Intelligence*, que significa Busca por Inteligência [Extraterrestre](#) – desenvolve pesquisa na busca de evidências de vida extraterrestre através do uso de radiotelescópios. As primeiras ideias para um projeto desta natureza surgiram nos anos 60 a partir de dois livros. O primeiro livro *Universe, Life, Intelligence* foi escrito pelo astrônomo russo Iosif Shklovsky em 1962. O segundo livro *Life in the Universe* foi escrito pelo astrônomo norte-americano Carl Sagan em 1966. Em 1971 a NASA fundou o SETI. Com o passar do tempo e problemas com recursos públicos o SETI foi tomando outra forma. Em 2015, surgiu uma nova iniciativa baseada no Centro de Pesquisa SETI de Berkeley, localizado no Departamento de Astronomia da Universidade da Califórnia. É um projeto que também tem por objetivo a constante busca por vida inteligente no espaço. Uma das abordagens, denominada radio SETI, visa analisar sinais de rádio de baixa frequência captados por [radiotelescópios](#) terrestres (como por exemplo o [Radiotelescópio de Arecibo](#) – Porto Rico; o *Green Bank Observatory* - Virgínia/USA; o *Parkes Observatory* - Austrália), uma vez que este tipo de sinal não ocorre naturalmente, o que pode ser interpretado como evidência de vida extraterrestre.

Recentemente o projeto começou a utilizar voluntários de todo o mundo, os quais se cadastram no projeto – SETI@home - e carregam em seu computador os dados advindos de radiotelescópios os quais serão analisados no tempo livre do processador de cada voluntário. Após, os dados são retransmitidos ao controle do projeto. Assim, eles conseguem uma enorme capacidade de processamento de dados. O Brasil estava na trigésima posição da lista de países que colaboram com o projeto, tendo cerca de quase setenta mil colaboradores. São voluntários de mais de duzentos países, cerca de setecentos mil usuários voluntários.

Pertinente mencionarmos aqui o *Projeto Blue Book*. Ele foi um projeto secreto da Força Aérea dos EUA que estava focado na investigação de OVNIIs – Objeto Voador Não Identificado, ele foi o terceiro estudo sobre o tema. O projeto ficou vigente entre os anos de 1952 a 1970. O *Projeto Blue Book* tinha dois objetivos: determinar se os OVNIIs eram uma ameaça à segurança nacional e, analisar cientificamente dados relacionados a OVNIIs. Esse

⁹ <https://translate.google.com/translate?hl=pt-BR&sl=en&u=https://www.jpost.com/omg/former-israeli-space-security-chief-says-aliens-exist-humanity-not-ready-651405&prev=search&pto=aue>. Visitado em 09.12.2020.

projeto gerou doze mil seiscentos e dezoito relatórios sobre OVNI, cujo assessor científico desse projeto foi o Dr. Josef Allen Hynek (1910-1986) - [astrônomo](#) e professor de Astronomia na *Ohio State University*, e posteriormente, Presidente do Departamento de Astronomia da *Northwestern University*. Dr. Hynek escreveu sobre o tema os seguintes livros: *The UFO Experience: A Scientific Enquiry*, publicado em 1972, e, em 1975: *The Edge of Reality* com coautoria do Dr. Jacques Vallée, o qual, em 1977, lançou o livro *The Hynek UFO Report*. A History Channel, estreou em 8 de janeiro de 2019 uma série de TV com o nome *Project Blue Book* e devido ao sucesso gerou uma segunda temporada.

No dia 04 de agosto de 2020, saiu a notícia de que

“o Secretário Adjunto de Defesa David L. Norquist aprovou a criação de uma força Tarefa de Fenômenos Aéreos não Identificados. O Departamento da Marinha, com o conhecimento da Agência do Subsecretário de Defesa para Inteligência e Segurança, liderará a Força Tarefa de Fenômenos Aéreos Não Identificados. O Departamento de Defesa criou a Força Tarefa de Fenômenos Aéreos Não Identificados para melhor entender a natureza e origens dos Fenômenos Aéreos Não Identificados e obter informações sobre eles. A missão da Força-Tarefa é detectar, analisar e catalogar os FENÔMENOS AÉREOS NÃO IDENTIFICADOS que possam potencialmente representar uma ameaça a segurança nacional dos Estados Unidos. Como o Departamento de Defesa dos EUA afirmou anteriormente, a segurança de nosso pessoal e a segurança de nossas operações são de extrema preocupação. O Departamento de Defesa e os departamentos militares levam muito a sério quaisquer incursões de aeronaves não autorizadas em nossos campos de treinamento ou no espaço aéreo designado e examinam cada relatório. Isto incluem exames de incursões que são inicialmente relatadas como FENÔMENOS AÉREOS NÃO IDENTIFICADOS quando o observador não consegue identificar imediatamente aquilo que ele observa.”¹⁰.

4. Herança espiritual da humanidade.

E se olhássemos com atenção para a herança espiritual da humanidade, veríamos que muitas das nossas Escrituras Sagradas mencionam a existência de seres que não

¹⁰<https://www.defense.gov/Newsroom/Releases/Release/Article/2314065/establishment-of-unidentified-aerial-phenomena-task-force/>, visitado em 23.08.20. Tradução livre do autor.

são do planeta Terra, mas sim de outras regiões do espaço, normalmente mencionadas como vindos “dos céus”.

Vejam, por exemplo, a nossa tradição judaico-cristã, a qual grande parte da população ocidental faz parte. Em vários trechos, tanto na *Tanakh* (*Torah, Nevi'im, Kethuvim*), ou **Velho Testamento**, como no **Novo Testamento**, há referências a encontros de humanos com seres divinos, vindos dos céus. Moisés teve um encontro com *Yehovah*, quando lhe foi dito para tirar o povo de Israel do Egito (**Ex. 3:2-10**). Em **Ezequiel 1:4-28**, vemos a descrição de algo com aparência do *electro*, fogo e rodas dentro de rodas, o que, em uma linguagem atual poderíamos descrever como uma *Merkabah* – um veículo espacial de energia, não um veículo de metal. No capítulo **8:1-4, Ezequiel** descreve ter encontrado um ser de grande energia e não de matéria como nós humanos. Evidentemente que um ser desta natureza não é originário do planeta Terra. Mais adiante, no capítulo **10, Ezequiel** descreve a visão de seres, o qual chama de *Querubim*. É fácil perceber que não se tratava da descrição de um ser terreno. Em **Daniel, 7:9 e 12:7-10**, vemos a descrição de um ser que ele chamou de Antigo de Dias – em aramaico *Atik Yomim*. No Novo Testamento, em **Mateus 17:1-5**, vemos a famosa passagem com Jesus no Monte da Transfiguração, onde ele se encontra com Moisés e Elias. Evidentemente que Moisés e Elias, personagens da *Tanakh* – do Velho Testamento, não eram provenientes do planeta Terra naquele momento, apenas Jesus e seus discípulos estavam vivendo naquele tempo e espaço. Algo parecido aconteceu com Maria, mãe de Jesus, na passagem de **Lucas 1: 26-38**, quando lhe aparece o anjo Gabriel. Indubitavelmente também se está tratando de um ser de fora do planeta Terra. Muitas outras passagens bíblicas trazem esse tipo de relato, portanto, não poderia ser assim tão estranho para nós, oriundos da tradição judaico-cristã, acreditarmos na possibilidade da existência de outras civilizações cósmicas, na medida em que este conceito está na essência da nossa tradição espiritual.

4.1 Nem tudo o que vem do céu provém do divino, da nossa árvore genealógica.

Aqui, há de se fazer uma importante ressalva. Os seres celestiais acima descritos não podem ser confundidos com muitos dos seres extraterrestres que têm sido relatados na atualidade. Claramente que a existência de civilizações vindas do espaço exterior, de fora do planeta Terra, e devido ao tamanho do universo, das bilhões de galáxias existentes, nos faz

vislumbrar um cenário de milhares de civilizações cósmicas diferentes tanto positivas quanto negativas. Não deveríamos pensar que tudo o que vem do céu é positivo. Veja por exemplo a passagem do pequeno texto da Carta de Judas, no Novo Testamento, onde ele menciona que Miguel, o Arcanjo, teve uma controvérsia com o Diabo acerca do corpo de Moisés, dentre outras passagens bíblicas e livros apócrifos. Na tradição hindu fala-se das divindades *Brahma*, *Vishnu* e *Shiva*, também como seres de fora do planeta Terra. Assim também na literatura egípcia onde é mencionado que Osíris (*Ausar*, *Usir*) havia passado um tempo na terra e teria retornado ao céu. Na tradição da Mesoamérica temos *Quetzalcoatl* também descrito como um ser não terreno. Portanto, como mencionei anteriormente, faz parte da nossa cultura espiritual aceitarmos a ideia da existência de seres de fora do planeta Terra.

Seguindo essa linha de raciocínio, penso que não deveríamos ser incrédulos sobre a possibilidade da existência da realidade extraterrestre pois, como demonstrado esta possibilidade, está na essência de nossa herança espiritual. Indo mais além, deveríamos manter a mente aberta para as várias possibilidades de seres existentes fora do planeta Terra, tanto positivos, quanto os negativos que não querem o bem da raça humana.

Ao investigar a literatura ufológica¹¹, vemos que os estudos mais aprofundados iniciam a partir do evento ocorrido em *Roswell*, no ano de 1947. Naquela oportunidade o exército norte-americano teria capturado uma nave alienígena com seus tripulantes que havia caído nos arredores da cidade de Roswell, Novo México.

Ao analisar os eventos de interação entre seres extraterrestres e a raça humana contidos na literatura ufológica ocorridos nos últimos setenta anos, podemos afirmar que grande parte destes eventos foram com seres extraterrestres negativos, que não respeitaram o nosso livre arbítrio, a nossa integridade física, o direito à inviolabilidade do domicílio e outros direitos fundamentais de cada cidadão e de nossa civilização humana.

O grande pesquisador brasileiro Mário Nogueira Rangel afirma, sobre as raças extraterrestres que têm visitado o planeta Terra nas últimas décadas:

“Você os encontrará espreitando, sequestrando, amarrando, prendendo, roubando, machucando, sangrando, provocando amnésia em diferentes níveis de intensidade, colocando

¹¹ Com o objetivo de realizar um acordo semântico com o leitor, o termo *Ufólogo* é empregado neste livro como o pesquisador que tenta provar a existência da realidade extraterrestre e de que eventos envolvendo a raça humana e raças extraterrestres já estão acontecendo. Então, o termo literatura *ufológica*, se refere a todos os escritos a respeito da pesquisa dos *Ufólogos*.

implantes sem anestesia (...) prometendo e não cumprindo, enlouquecendo e amedrontando. Raras são as exceções. Os Ets são eficientes, fortes e autoritários. Fazem o que querem sem perguntar se concordamos, usam violência e não se incomodam em provocar dor.”¹². Vários estudos sobre o tema têm sido publicados por pesquisadores de todo o mundo, dentre eles os de Budd Hopkins, que traz importantes relatos sobre o rapto de pessoas por raças extraterrestres negativas¹³.

O Brasil foi palco de um dos mais famosos eventos ufológicos já testemunhados, o chamado *Caso Varginha*. Trata-se de um caso de queda de veículo extraterrestre, do avistamento e captura de quatro seres extraterrestres. O evento ocorreu no verão de 1996 na cidade de Varginha (MG). O caso conta com várias testemunhas oculares, tanto civis como militares e foi, de forma profunda e profissionalmente documentado pelo pesquisador Marco Antônio Petit¹⁴.

Neste ponto seria importante atentarmos para a citação de **Apocalipse 12:7-9**:

“7. E irrompeu uma guerra no céu: Miguel e os seus anjos batalhavam com o dragão, e o dragão e os seus anjos batalhavam, 8. mas ele não prevaleceu, nem se achou mais lugar para eles no céu. 9. Assim foi lançado para baixo o grande dragão, a serpente original, o chamado Diabo e Satanás, que está desencaminhando toda a terra habitada; ele foi lançado para baixo, à terra, e os seus anjos foram lançados para baixo junto com ele.”. Um questionamento surge em minha mente: será que estes seres extraterrestres negativos, que tem sequestrado e torturado inúmeros humanos e assim como Stephen Hawking¹⁵ considerou, ou como Budd Hopkins¹⁶ extensamente documentou em seu livro, ou, ainda, como Mário Nogueira Rangel e tantos outros escritores já mencionaram, não

¹² RANGEL, Mário Nogueira. **Sequestros alienígenas – investigando ufologia com e sem hipnose**. 2ª ed. Curitiba: UFO Editora, 2001. 417p.

¹³ HOPKINS, Budd. **Intrusos. Um estudo sobre o rapto de pessoas por alienígenas**. Tradução de Reinaldo Guarany. Rio de Janeiro: Record, 1993. 269 p. título original: *Intruders: The incredible visitations at copley woods*.

¹⁴ PETIT, Marco Antônio. **Varginha, toda a verdade revelada**. 2015, Coleção Biblioteca UFO. 255 p.

¹⁵<https://www.nationalgeographicbrasil.com/espaco/2018/03/momentos-polemicos-de-stephen-hawking-de-ets-maus-buracos-negros> “Tais extraterrestres avançados talvez se tornariam nômades, buscando colonizar e conquistar quaisquer planetas que alcançassem”, ele disse. “Quem sabe como seriam os limites?” Em documentário de 2016, *Lugares favoritos de Stephen Hawking*, ele reitera sua visão: “Conhecer uma civilização poderia ser como os indígenas encontrando Colombo. Isso não funcionou muito bem.”, visitado em 15.09.20.

“Eu imagino que eles (seres extraterrestres) podem existir em grande naves, tendo esgotado todos os recursos de seu planeta natal. Esses extraterrestres avançados talvez sejam nômades, buscando conquistar e colonizar os planetas que podem alcançar. (...) “Se alguma vez os alienígenas nos visitarem, eu acho que o resultado seria muito parecido como quando Cristóvão Colombo desembarcou na América, o que não foi muito bom para os povos nativos.” ² <http://www.timesonline.co.uk/tol/news/science/space/article7107207.ece>, visitado em 15.09.20.

¹⁶ *Ob. cit.*

seriam os seres mencionados em Apocalipse – “lançado para baixo, à terra, e os seus anjos foram lançados para baixo junto com ele ” - que estariam fugindo dos céus pela ação do Arcanjo Miguel? Outrossim, será que a denominação deste ser “dragão”, não poderia significar a localização no mapa celeste de onde eles estariam vindo, ou seja da Constelação de Draco, assim como no Brasil o Apóstolo Paulo dá o nome à cidade e ao Estado de São Paulo?

Também seria importante pontuar que uma civilização cósmica com tecnologia espacial superior à nossa e que, portanto, tem a capacidade de vir até o nosso planeta, não significa que seja mais desenvolvida que a raça humana em outros aspectos, tais como, biológicos, éticos, morais, culturais e espirituais. A biblioteca ufológica tem documentado a existência de seres sem aparelho reprodutor – portanto, possivelmente seriam clones – com aparelho vocal pouco desenvolvido, ou com uma aparência teratológica como os seres capturados na cidade de Varginha, Minas Gerais, Brasil, os quais tinham aparência de diabinhos, possuindo pequenos chifres na cabeça e que exalavam odor de amônia. Foram relatados também nesta biblioteca ufológica seres híbridos, mistura de humanos com outras raças, assim como seres: insectóides, robóticos, reptilianos etc., e outros seres que possuíam uma imagem parecida com a da raça humana, os quais são chamados de nórdicos.

Thiago Luiz Ticchetti¹⁷ realizou estudos consistentes sobre as várias tipologias de raças extraterrestres que, ao longo de décadas e em vários países, foram sendo documentadas. Ele fez sua classificação, pela perspectiva da aparência, em quatro grupos distintos e com variantes em cada grupo. Ele classificou as raças extraterrestres em *humanoide*, *animália*, *robótica* e *exóticos*. Ticchetti também estudou cerca de oito mil casos de eventos com realidade extraterrestre, dos quais estudou profundamente mil quatrocentos e setenta e sete casos. Na sua análise estatística, o Brasil é o segundo país com mais avistamentos de seres extraterrestres, com 11% dos casos, atrás apenas dos EUA, com 23% dos casos estudados¹⁸. Por fim, seria importante destacar que os seres extraterrestres que mais têm sido vistos, segundo a análise e classificação de Ticchetti, são os do tipo humanoide da variante 01, com 21% dos casos. São descritos como seres positivos, com cerca de dois metros de altura e semelhantes aos humanos da Escandinávia. Por outro lado, em segundo lugar, aparece, com 18% dos casos, seres classificados como humanoide do tipo pequeno *grey* da variante 04, com

¹⁷ TICCHETTI, Thiago Luiz. **Guia da tipologia extraterrestre**. Editora Biblioteca UFO. 2014. p.35.

¹⁸ *Ob. cit.* p. 191.

18% dos casos estudados¹⁹, descritos com cerca de um metro e quarenta centímetros de altura, cor cinza, olhos negros grandes e sem emoção. Estes seres estão ligados a raptos de seres humanos, experiências sexuais e outras violações dos direitos humanos. A literatura ufológica atual está repleta de informações a esse respeito.

Em resumo, destaco esses pontos importantes: a) existem fortes evidências, bem documentadas, de que há uma diversidade de vida inteligente no universo; b) muitas dessas civilizações cósmicas (extraterrestres e ultraterrestres) possuem tecnologia superior à nossa e são hostis à humanidade; c) outras (extraterrestres e ultraterrestres) possuem tecnologia superior à nossa e são positivas para com a humanidade. Estas afirmações são os pressupostos que fundamentam a importância de se pensar em normas jurídicas que regulamentem os contatos entre seres humanos e outras civilizações cósmicas.

O objetivo não é convencer o leitor da existência de civilizações cósmicas, mas fornecer dados suficientes para levar o leitor a, ao menos, considerar essa hipótese como algo bem factível e que, se assim for, esses contatos são e serão responsáveis por mudanças drásticas no futuro da raça humana.

Vislumbrar cenários futuros para a raça humana, quando do contato com civilizações cósmicas, justifica pensarmos seriamente em um conjunto de normas jurídicas – um Direito Espacial Intergaláctico - que nos prepare e oriente para esses momentos futuros de Contatos Imediatos - *Close Encounters*.

Esse novo ramo do Direito poderá orientar a liderança mundial a bem distinguir a diversidade de civilizações cósmicas existente no universo a fim de que a humanidade possa fazer as escolhas acertadas sobre quem serão os nossos parceiros cósmicos. Escolhas equivocadas poderão trazer desastrosas consequências para a nossa raça, já que lidaremos com civilizações cósmicas que possuem tecnologia muito mais avançada do que a nossa e aqui está incluída a tecnologia bélica.

Neste limiar, em que necessitaremos escolher nossos parceiros cósmicos, onde a ciência pouco pode nos ajudar, já que sequer admite a existência de outras civilizações cósmicas, a nossa herança espiritual²⁰, deverá ser um guia para bem distinguirmos as civilizações cósmicas.

¹⁹ *Ob. cit.* p.35,39,69/70 e 202.

²⁰ Quando falamos de escrituras sagradas estamos mencionando escrituras das cinco linhagens espirituais da humanidade, a saber: judaico/cristã, sânscrita, tibetana, egípcia e chinesa antiga.

5. Princípios fundamentais do direito espacial intergaláctico.

O objetivo é desenvolver princípios estruturantes²¹ de Direito Espacial Intergaláctico. A elaboração destes princípios tem como objetivos gerais orientar o futuro legislador do Direito Espacial Intergaláctico, quando da elaboração de normas jurídicas específicas para esse ou aquele caso. Além disso, esses princípios estruturantes poderão fornecer aos futuros juristas do Direito Espacial Intergaláctico a base do raciocínio lógico para interpretação dessas normas específicas e, também, poderão servir de orientação para uma futura Diplomacia Espacial Intergaláctica.

A elaboração destes princípios estruturantes do Direito Espacial Intergaláctico tem como objetivos específicos: 1) fornecer parâmetros para bem diferenciar as civilizações cósmicas – na perspectiva de identificar tanto aquelas que possuem interesse em compartilhar relações positivas com a sociedade humana assim como as que não tenham esses interesses; 2) garantir que direitos fundamentais de todo cidadão humano, já garantidos em nossos principais ordenamentos jurídicos, tanto nacionais como internacionais, sejam preservados em vigência e eficácia, e em igualdade de reciprocidade; 3) garantir que as relações entre civilizações cósmicas proporcionem avanço positivo para ambas as civilizações cósmicas em todos os seus aspectos, tais como: sociológico, psicológico, espiritual, tecnológico, ambiental, econômico, dentre outros; 4) garantir que a nossa herança cultural, espiritual e jurídica, dentre outras, sejam preservadas e respeitadas.

Em um primeiro momento, estes princípios estruturantes seriam, principalmente, endereçados à civilização humana, como um protocolo para orientar estas possíveis e futuras interferências intersubjetivas no sentido de, em um primeiro momento, auxiliar nossos líderes mundiais a identificar civilizações cósmicas hostis à humanidade daquelas civilizações cósmicas que são positivas para o nosso desenvolvimento nas mais variadas áreas do conhecimento. Esta perspectiva é fundamental, na medida em que escolhas equivocadas poderão levar à nossa escravização ou ao extermínio da vida humana.

²¹ Princípios Estruturantes, no conceito de Canotilho, quer dizer: “*Existem, em primeiro lugar, certos princípios designados por princípios estruturantes, constitutivos e indicativos das ideias directivas básicas de toda ordem constitucional. São por assim dizer, as traves-mestras jurídico-constitucionais* CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. 5ª ed. Coimbra: Livraria Almeida. 2002. p.1.157. *do estatuto jurídico político*.”. (). Portanto, em uma dada Constituição existem vários princípios, bem como há uma hierarquia desses princípios. Os princípios estruturantes estariam no topo desta hierarquia de princípios. *Mutatis mutandis*, aqui os princípios estruturantes não são em relação a uma dada constituição de algum país, mas em relação às demais futuras normas jurídicas de Direito Espacial Intergaláctico.

A lista destes Princípios Fundamentais não é exaustiva. Com o aprofundamento do tema, muitos outros poderão ser agregados.

5.1 Soberania.

O professor José Afonso da Silva, citando Marcello Caetano, anuncia que *“Soberania significa poder político supremo e independente: supremo, porque não está limitado por nenhum outro na ordem interna; independente, porque na ordem internacional, não tem de acatar regras que não sejam voluntariamente aceitas e está em pé de igualdade com os poderes supremos dos outros povos.”*²² Inicialmente devemos levar em conta a Soberania da Humanidade sobre todo o Planeta Terra, em todas as suas dimensões, tais como terrestre, subsolo, marítima, regiões submarinas e espaço aéreo. A preservação da Soberania também está na dimensão da sua manutenção e proteção em cada Estado ou povo relativamente ao seu próprio território. Assim, conforme o tema do livro, somente deveríamos manter relações com civilizações cósmicas que efetivamente garantam nossa soberania nestas duas dimensões. Qualquer ocupação, temporária ou permanente, por parte de uma civilização cósmica, de parte de algum território planetário, pertencente a qualquer Estado ou povo, sem autorização do respectivo Estado ou povo, será uma violação ao princípio e uma indicação de que não deveríamos manter qualquer tipo de relação com essa civilização cósmica. Caso o contato com esta dada civilização cósmica seja inevitável, tenhamos em mente que já haverá uma violação a este princípio fundamental, o que deve deixar a humanidade em estado de alerta.

A norma internacional de garantir a autodeterminação dos povos está inserida no Princípio Fundamental da Soberania.

Somente a garantia da manutenção da vigência e eficácia deste princípio é que irá proporcionar à humanidade vivenciar os demais princípios.

5.2 Dignidade da pessoa humana.

Adoto como conceito operacional para Dignidade da Pessoa Humana aquele que elaborei em minha dissertação de mestrado acadêmico na área de Direito Espacial

²² DA SILVA, José Alfonso. **Comentário contextual à constituição**. 3ª ed. São Paulo: Malheiros Editores Ltda, 2007. p.35.

Internacional, qual seja: *“Toda Pessoa Humana, em igualdade de condições para com todas as demais Pessoas Humanas, individualmente consideradas, como garantia da sua Dignidade, tem direito à vida, a não ser vítima de qualquer forma de exclusão e a não sofrer”*.²³ Na dissertação apresento a seguinte explicação sobre este conceito operacional:

*“Neste conceito operacional, foram reunidos os elementos de igualdade, direito à vida, princípio da não exclusão e princípio do não sofrimento. A igualdade reúne as garantias de que a Dignidade será preservada para todas as Pessoas Humanas de forma equânime. A inclusão da garantia à vida traz, também, implícita a ideia de garantia à integridade física e à liberdade. O princípio da não-exclusão protege a Pessoa Humana de toda espécie de discriminação, tais como: racial, religiosa, política, cultural, social e outras. Por fim, o ideal do não sofrimento protege as Pessoas Humanas contra toda e qualquer transgressão a direito natural ou positivo que leve ao sofrimento e contra toda e qualquer outra causa de sofrimento.”*²⁴.

É evidente que a Dignidade da Pessoa Humana também deveria ser vista como um objetivo a ser, sempre, mais bem desenvolvido e ampliado. Não se alcança um nível ideal deste direito, ele sempre pode e deve ser ampliado e melhorado, tanto em quantidade como em valor.

Importante pontuar que o ideal do não sofrimento deve ser visto com a percepção de que, neste mundo, um determinado nível de sofrimento sempre será vivenciado pelo ser humano. Isso faz parte da nossa vida, faz parte das relações entre os próprios seres humanos. Relações conjugais, familiares, sociais, profissionais etc., sempre trazem consigo algum nível de sofrimento. Um determinado nível de sofrimento, em várias das circunstâncias de nossas vidas, além de normal, é, até mesmo, importante no sentido de nos impulsionar a sobrepujar dificuldades, superar nossas próprias limitações humanas. Com isso acabamos por alcançar patamares mais elevados de maturidade e sabedoria. Portanto, o sofrimento mencionado no conceito operacional acima adotado diz respeito a outro nível de sofrimento, assim como não é qualquer nível de sofrimento que é capaz de gerar um ressarcimento por dano moral.

O sofrimento gerado pelas interferências intersubjetivas decorrentes das relações entre seres humanos e civilizações cósmicas não deveria ser em maior proporção do que

²³ DITTRICH BUHR, Alexandre. **O tratado do espaço e o tratado da lua sob a perspectiva brasileira quanto a dignidade da pessoa humana**. Dissertação submetida à Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI como requisito final à obtenção do título de Mestre em Ciência Jurídica. p.55.

²⁴ *Ob. cit.* p.55.

aqueles gerados pelas próprias relações interpessoais entre seres humanos e por nós considerados como parte da vida em sociedade. A percepção do sofrimento deve ser levada em consideração tanto a nível de cada indivíduo como de forma coletiva – da sociedade humana.

Em caso de encontrarmos uma civilização cósmica hostil e que acabe gerando níveis elevados de sofrimento para a humanidade, conforme cenários amplamente comentados ao longo do livro²⁵, seria importante termos em mente, dentre outras coisas, a sabedoria encontrada nestas palavras de Nietzsche²⁶ quando disse “(...) *o que não o derruba, torna-o mais forte*.”. Nesta peculiar circunstância o ser humano e a sociedade humana, a despeito do sofrimento gerado por uma relação intersubjetiva com civilização cósmica hostil, deverão, de todas as formas, procurar uma maneira de suportar e superar o sofrimento advindo. Jamais deveremos sucumbir ao sofrimento vivenciado e, nas piores circunstâncias, manter o coração forte e o espírito elevado, sabedor de que podemos superar as piores circunstâncias e de que a nossa fé no Divino, tão presente no povo brasileiro e em outros povos, e de que temos parceiros cósmicos pertencentes às maiores hierarquias descritas na nossa literatura judaico-cristã, sânscrita, tibetana e outras, estão, em algum lugar do universo, olhando e nos protegendo. Importante lembrar novamente a passagem do livro do Apocalipse onde o grande Arcanjo Miguel se levanta contra o dragão em defesa da humanidade²⁷. Tal passagem mostra um cenário e que o Arcanjo Miguel intercede em favor da humanidade em face a um ataque de uma civilização cósmica hostil. Serão momentos em que a nossa fé será testada ao máximo.

Em um encontro de civilizações cósmicas sempre haverá algum nível de sofrimento. Encontro de civilizações cósmicas com costumes diferentes, histórias diferentes, padrões morais e éticos diferentes, conceitos espirituais diferentes dentre outras diferenças, sempre acarretarão algum nível de dificuldade de harmonização, o que pode gerar algum grau de sofrimento. Isso fará parte deste momento e que deve ser superado por ambos os lados de

²⁵ Como por exemplo, perda da soberania da raça humana sobre o planeta terra, perda da liberdade, escravização da raça humana, exílio da raça humana, dentre outras consequências possíveis.

²⁶ NIETZSCHE, Friedrich. **Obras completas – os pensadores**, vol. XXXII. 2ª ed. São Paulo: Abril S.A. Cultural e Industrial, 1978.p. 379.

²⁷ **Revelação: 12:7-9** “*E irrompeu uma guerra no céu: Miguel e os seus anjos batalhavam com o dragão, e o dragão e seus anjos batalhavam, mas ele não prevaleceu, nem se achou mais lugar para eles no céu. Assim foi lançado para baixo o grande dragão, a serpente original, o chamado Diabo e Satanás, que está desencaminhando toda a terra habitada; ele foi lançado para baixo, à terra, e os seus anjos foram lançados para baixo junto com ele.*” Tradução do Novo Mundo das Escrituras Sagradas. São Paulo: Sociedade Torre de Vigia de Bíblias e Tratados, 1986. p. 1.421.

forma individual e coletiva. O que não se pode permitir é que este nível de sofrimento aceitável e previsível ultrapasse determinados limites que representem uma violação ao princípio ora comentado.

Por fim, quando incluímos no conceito operacional da Dignidade da Pessoa Humana a garantia à vida, mencionamos que neste direito também está contida a ideia de garantia à integridade física e à liberdade. Não há vida vivida em sua plenitude se não for garantido o direito à integridade física e às liberdades de cada cidadão. Não é somente garantir a sobrevivência do ser humano – não o matar -, mas é garantir que o ser humano viva dentro de um ambiente onde haja garantia a sua integridade física – nenhuma forma de violência física. Por outro lado, a vida sem liberdade também representa uma violação ao princípio aqui tratado. Quando se fala em liberdade, não é somente a liberdade de ir e vir com seu corpo físico, mas também a liberdade de pensar, agir, manifestar sua opinião - aqui está inserido o direito de uma imprensa livre - manifestar e vivenciar suas crenças espirituais, inviolabilidade do domicílio, direito ao trabalho, direito a reuniões, associações, dentre outras.

Portanto, percebemos que o direito de ir e vir, o direito de manifestar opinião, o direito à liberdade religiosa e muitos outros direitos, estão inseridos no amplo conceito de Dignidade da Pessoa Humana. Por exemplo, em uma sociedade em que os cidadãos não podem manifestar livremente suas opiniões evidentemente que é uma sociedade em que não está garantido que os seus cidadãos vivam com Dignidade.

Qualquer relação advinda com civilizações cósmicas, a Dignidade da Pessoa Humana deverá estar preservada. Qual vantagem terá para a humanidade uma relação com uma civilização cósmica em que o ser humano veja diminuída, em algum aspecto, o seu direito a vivenciar o princípio fundamental da Dignidade da Pessoa Humana, princípio esse que foi duramente desenvolvido e estabelecido em nossos ordenamentos jurídicos? Evidentemente que, nesta circunstância, é melhor continuarmos sozinhos. Não há acréscimo em tecnologia ou em qualquer área do conhecimento, que seja mais importante do que mantermos níveis elevados de Dignidade da Pessoa Humana. Em outras palavras, deveríamos pensar seriamente nisso – mais tecnologia e menos felicidade ou mais felicidade e menos tecnologia. É mais importante para nós os aspectos materiais da vida ou os aspectos imateriais, como por exemplo, sermos felizes, termos saúde física, mental e espiritual? A harmonia, em todos os seus aspectos, deve ser buscada e, após, preservada. Em outras palavras, não vamos vender nossa dignidade em troca de um pouco mais de tecnologia advinda de uma dada civilização cósmica.

5.3 Não interferência na evolução das civilizações cósmicas.

Este princípio não se encontra em nosso atual direito positivo, na medida em que a situação da existência de interferências intersubjetivas entre a civilização humana e civilizações cósmicas, de forma pública e notória, ainda não ocorreu. Trata-se, portanto, de *novel* princípio. Este princípio, em um sentido semelhante, está inserido no princípio da autodeterminação dos povos, já firmado em vários ordenamentos jurídicos, como a Carta das Nações Unidas²⁸.

Este princípio traz ínsita a ideia de que as civilizações têm o direito de vivenciarem suas evoluções - em todos os níveis - sem interferência de agente externo. Com isso, evidentemente, que a evolução se movimenta de forma mais lenta, porém, a evolução tem uma tendência de avançar de forma mais equilibrada. Quando uma determinada civilização cósmica recebe o contato com outra civilização, que tenha maiores conhecimentos, tanto na área tecnológica como em outras áreas, haverá uma tendência de ocorrer um certo desequilíbrio na sociedade em estágio evolutivo menos avançado. Penso que é fácil visualizar este cenário. Este desequilíbrio tenderá a ser maior, se a civilização que possui maior avanço tecnológico, não tiver boas intenções para com a outra civilização cósmica. Quando há uma transferência de tecnologia bélica avançada, para uma civilização cósmica menos avançada, a menor evolução desta civilização, em várias áreas, não só tecnológica, mas também, por exemplo, filosófica, espiritual, jurídica, psicológica, fará com que não consiga lidar adequadamente com essa nova tecnologia em sua vida cotidiana. Quando, em dado momento, é dado um grande avanço científico, mesmo sem interferência de outra civilização cósmica, há uma tendência de, em um primeiro momento, não usarmos adequadamente esta tecnologia. Por exemplo, no uso da energia nuclear a energia elétrica não foi o primeiro resultado dessa tecnologia.

²⁸ Conforme art.1º, II da Carta das Nações Unidas.

O ideal é que, na evolução natural de uma civilização cósmica, não haja interferência causada por outras civilizações. Ao menos é mais seguro, na medida em que sempre há a possibilidade de haver visita por civilizações cósmicas hostis.

Quando nós mesmos formos detentores de tecnologia espacial suficiente para visitar outros planetas, tenhamos consciência de que a nossa exploração espacial não deveria interferir na evolução das civilizações cósmicas menos avançadas que a nossa. É claro que uma simples aparição de uma civilização cósmica em um planeta, que seja *habitat* de uma civilização cósmica menos avançada, já se trata de uma interferência na sua evolução, pois a materialização desta realidade cria um conceito que antes não havia e isso mudará seus paradigmas futuros.

A interferência de uma civilização cósmica na evolução de outra civilização cósmica com menos conhecimento tecnológico, a fim de não acarretar mais mal do que bem, exige desta civilização cósmica alto grau de desenvolvimento em outras áreas, como por exemplo, espiritual, psicossocial, sociológico, jurídico, moral, bem como elevado grau de desenvolvimento de conceitos e práticas nas áreas da moral e da ética²⁹. Como já dissemos, uma civilização cósmica com maior avanço tecnológico não significa dizer que também possui maior avanço nestas outras áreas acima citadas.

Enfim, quando não há como evitar a violação deste Princípio, por qualquer motivo, como por exemplo a necessidade de um pouso de emergência em um planeta que abrigue outra civilização cósmica menos avançada, que esta interferência seja neutralizada por um pouso e uma partida em segredo, ou, ao menos, que, entre a chegada e a partida, tudo seja feito com o menor nível de interferência possível.

Assim, surge a seguinte pergunta: então, não deveríamos nos relacionar com uma civilização cósmica que venha até o nosso planeta? Penso, inicialmente, que não deveríamos responder a esta pergunta com um simples “sim” ou “não”. Primeiro deveríamos ter em mente que a chegada de uma civilização cósmica até o nosso planeta – portanto, por uma civilização cósmica detentora de uma tecnologia muito superior à nossa – em uma primeira perspectiva, já é uma circunstância que, em si mesma, representa uma violação ao Princípio ora

²⁹ Para Moral será adotado como conceito operacional o seguinte: “uma disposição *subjetiva de determinação do que é correto e do que é incorreto, e, sob tal pressuposto, estabelecer-se uma noção própria do Bem e do Mal*” (PASSOLD, Cesar Luiz. **O advogado e a advocacia**. 3ª ed. Florianópolis: OAB/SC Editora, 2001. p.140.). Para Ética será adotado como conceito operacional “(...) *atribuição de valor ou importância a pessoas, condições e comportamentos e, sob tal dimensão, é estabelecida uma noção específica de Bem a ser alcançada em determinadas realidades concretas, sejam as institucionais ou sejam as históricas*” (PASSOLD, Cesar Luiz. **Personalidade e comunicação**. Florianópolis: Plus Saber, 2002. p.113.).

comentado. Após a constatação de que o Princípio da Não Intervenção na Evolução das Civilizações Cósmicas foi descumprido, importante ficar atento se o Princípio da Soberania também já foi desrespeitado. Houve pedido de autorização para ingresso em nosso espaço aéreo terrestre? Houve pedido de autorização para pouso? Trata-se de nave solitária ou que esteja fazendo parte de um grupo de naves? A vinda de uma nave solitária sempre representará menos perigo, ao menos em um primeiro momento, na medida em que possa apenas ser uma nave de reconhecimento ou de um viajante solitário.

Também haverá necessidade de o quanto antes, descobrirmos qual o motivo desta civilização cósmica ter resolvido interferir na nossa evolução planetária e o quanto desejam interferir. Sua chegada em nosso planeta foi por necessidade, por exemplo, danos técnicos na nave espacial, ou foi proposital? Se foi proposital, quais seus reais motivos e intenções. O que estão procurando? Portanto, devemos estar muito atentos, desde o início, na medida em que já temos consciência de que referida civilização cósmica, mais avançada tecnologicamente, já descumpriu com este Princípio fundamental de Direito Espacial Intergaláctico e, possivelmente também já violou o Princípio Fundamental da Soberania. Enfatizo a importância de termos a consciência clara de que somente o fato de recebermos a visita de civilizações cósmicas - portanto mais avançadas tecnologicamente - já representa uma situação de muito risco para a humanidade. Isto porque, na área bélica, estaremos em desvantagem e, como sabemos, pela própria história da evolução humana neste planeta, na grande maioria das vezes, é o poder das armas que decide as maiores controvérsias e o futuro dos povos - evidentemente que nem sempre é necessário usar as armas, apenas é suficiente tê-las na posse. Nestas circunstâncias, descobrir as reais intenções desta civilização cósmica visitante será prioridade e um grande desafio.

A história humana ensina que, quando um povo ou Estado, tecnologicamente mais evoluído, saiu de suas terras para explorar outras terras, já habitadas por outros povos ou Estados, os interesses sempre foram unilaterais, sempre pensando em vantagens apenas para os povos exploradores. A curto e médio prazo, somente houveram vantagens aos exploradores e muito sofrimento aos povos explorados. A longo prazo e em muitos casos, depois que os povos dominadores deixaram o território por eles invadido e voltaram para seus próprios territórios, deixaram nas terras outrora dominadas, avanços tanto negativos como positivos. Por outro lado, em muitos casos, os povos dominadores jamais abandonaram o território invadido, como por exemplo a colonização das Américas. Todas essas possibilidades poderão ocorrer no caso de sermos visitados por uma civilização cósmica. Mas também poderão

ocorrer outras circunstâncias muito mais terríveis, como por exemplo, extermínio ou escravização permanente da raça humana ou até mesmo o exílio para outro planeta.

Portanto, o ideal seria somente encontrarmos civilizações cósmicas após alcançarmos tecnologia suficiente para nós mesmos irmos até elas. Espero que, quando a humanidade alcançar tecnologia suficiente para visitar civilizações cósmicas, em nossa galáxia ou em galáxias distantes, já tenhamos um nível alto de evolução em áreas que tratam, por exemplo, da moral, ética, espiritualidade e Direito Espacial Intergaláctico, a fim de não nos transformarmos em carrascos de civilizações cósmicas menos evoluídas.

O ideal seria somente haver contato entre civilizações cósmicas que estejam em nível semelhante de evolução tecnológica, de conhecimento científico, moral, ético e que já possuam tecnologia suficiente para visitar outros planetas habitados. Civilizações cósmicas que ainda vivam isoladas em seu planeta, sem tecnologia suficiente para visitar outros sistemas planetários habitados, deveriam ser deixadas no isolamento até que evoluam a ponto de poderem sair da sua casa planetária e encontrarem civilizações cósmicas que já possuam essa tecnologia. Apenas nestas circunstâncias que esse encontro de civilizações cósmicas seria em um nível mais igualitário e não representaria risco considerável para nenhuma delas.

Em resumo, a vinda de uma civilização cósmica até as fronteiras do nosso planeta afronta o Princípio Fundamental da Não Interferência na Evolução das Civilizações Cósmicas, representa uma situação de alto risco, pois seremos menos evoluídos tecnologicamente. Não se pode deixar enganar pelas aparências de cortesia de um primeiro momento. Este Princípio Fundamental nos dá a sabedoria de que esta civilização cósmica não deveria estar aqui! Sempre desconfie daquele que entra em sua casa sem ser convidado, principalmente se o visitante não estiver sozinho e estiver armado!

5.4 Imagem e semelhança.

Este Princípio Fundamental estabelece que a raça humana só deveria manter interferências intersubjetivas com raças cósmicas que tenham a nossa imagem e semelhança. Para fundamentar a necessidade de acolhermos este Princípio Fundamental utilizarei duas fontes de argumentação. Uma espiritual e outra advinda da literatura ufológica disponível e que foi bem comentada no item 2. deste artigo científico. Ainda não há argumento científico para justificar este princípio. A ciência, no seu atual estágio, sequer admite publicamente a existência de outras sociedades planetárias, a não ser por algumas declarações isoladas por

parte de alguns cientistas ou órgãos governamentais. Portanto, exigir argumentos científicos não seria razoável neste momento. Por outro lado, o fato de não termos elementos científicos suficientes para esta perspectiva não significa que não devemos meditar sobre o tema e, também, não significa que tudo que vem do céu seja positivo.

Assim, entra em cena a literatura espiritual que durante milênios professamos a nossa fé e nossas crenças. Penso que não devemos descartar os ensinamentos de nossas Escrituras Sagradas as quais têm servido de guia para a humanidade por muitas gerações. Talvez, muito do que ali é dito servirá para este tempo e para acontecimentos que estão por vir. Assim, lemos, por exemplo, em **Gênesis 1:26** “*Façamos o homem à nossa imagem, segundo a nossa semelhança (...)*”³⁰. O texto e o Princípio Fundamental sugerem que deveríamos apenas nos relacionar com civilizações cósmicas que tenham a nossa imagem e semelhança, na medida em que seriam, a princípio, civilizações cósmicas da mesma árvore genealógica celestial da qual viemos. Recordemos que a Bíblia menciona seres grotescos como os *Nefilim*³¹, isso nos traz a mensagem de que a humanidade já teve, outrora, contato com outros seres, sem a nossa imagem e semelhança, e que eram hostis à nossa raça. Muitas das civilizações cósmicas que nos visitaram e que, conforme bem mencionado nos capítulos II e III deste livro, não possuem nossa imagem e semelhança e, portanto, não seriam criações dos *Elohim*³².

O trabalho de Thiago Luiz Ticchetti, mencionado anteriormente, demonstrou, de forma estatística, que as aparições e interações com seres humanos, com seres sem a nossa imagem e semelhança, foram negativos para os seres humanos contatados. Para alguns, inclusive, a experiência foi um grande tormento, foram verdadeiras vítimas de crime cometidos por estes seres. Seu trabalho demonstrou que os contatos ocorridos com seres cósmicos semelhantes à raça humana, chamados de nórdicos, foram normalmente positivos. Vejam, que estes elementos fornecidos pela biblioteca ufológica reforçam a importância deste princípio fundamental e reforçam o argumento bíblico.

Mas não é somente na literatura judaico-cristã que poderíamos encontrar evidências de que seres, sem a nossa imagem e semelhança, seriam negativos para nós. Na literatura egípcia é mencionado o ser *Sobek*, que possui face de jacaré, notadamente um ser

³⁰ *Ob. cit.* p.15 e 16/17.

³¹ Do hebraico *ha-Nefi-lim*, “os que fazem outros cair”, nota de rodapé a **Gênesis 6:4** da edição da Bíblia citada, p.22.

³² Em **Gênesis 1:1** a palavra Deus vem do hebraico *Elo-him*, conforme nota de rodapé da bíblia citada, p.15.

híbrido, sem nossa imagem e semelhança. Interessante saber que Thiago Luiz Ticchetti menciona a existência de seres reptilianos, bem como que os contatos com estes seres foram negativos para os humanos.

A Imagem diz respeito ao aspecto geral dos seres cósmicos, em relação aos seres humanos. A semelhança diz respeito a existência, tanto qualitativa quanto quantitativa, de Virtudes Divinas³³ nos seres em análise, pois possuir Imagem similar a da raça humana ainda não é fato decisivo para atestar que o referido ser seja benigno. Os dois elementos desse Princípio Fundamental sempre devem ser levados em conta conjuntamente.

Destarte, a vigência e eficácia do Princípio Fundamental do Direito Espacial Intergaláctico da Imagem e Semelhança irá nos ajudar a direcionar as relações humanas apenas com civilizações cósmicas oriundas da mesma árvore genealógica Divina da vida cósmica.

Estes seriam os Princípios Fundamentais ora propostos para o *novel* Direito Espacial Intergaláctico. Outros princípios podem e devem ser estruturados nos tempos que virão de acordo com o aprofundamento das discussões sobre esse tema. Trata-se apenas de contribuição inicial necessária.

6. CONCLUSÃO.

Muitas outras possibilidades poderão existir e não foram vislumbradas neste momento. Devemos manter a mente aberta para as que advirão da nossa exploração espacial e da exploração espacial de outras civilizações cósmicas. O futuro da raça humana e as nossas experiências e conhecimentos acumulados ao longo de nossa história, serão testados profundamente neste grande desafio que, ao final, poderá nos graduar a viver em uma sociedade onde uma diversidade de seres cósmicos ali vivem e convivem há muito tempo antes da nossa chegada.

Estaremos qualificados, enquanto civilização cósmica, a conviver com esta multidiversidade de civilizações? Saberemos escolher com sabedoria os melhores parceiros cósmicos? Saberemos nos manter afastados daquelas civilizações cósmicas hostis à humanidade? Estaria a origem da vida no universo ligada ao mesmo padrão das formas de

³³ Bondade, Amor, Misericórdia, Compaixão, Graça, Verdade, Alegria, Temperança, Paciência, Paz, Fé, Conhecimento, Entendimento, Unicidade entre outros descritos na literatura mística judaica, como por exemplo estão mencionados na *Etz Chaim*, na Árvore da Vida.

vida existentes no planeta Terra em que há um pai e uma mãe? Seremos graduados a desvendar os maiores segredos do universo e de suas formas de vida, inclusive sobre a origem da vida?

Precisamos utilizar a trajetória da civilização humana neste planeta, nas suas várias perspectivas, como uma grande escola que tem nos preparados para o grande momento de andarmos pelas estrelas e de participarmos de uma cidadania cósmica.

O Direito Espacial Intergaláctico pode ser, dentre outras áreas do conhecimento, efetivos e positivos instrumentos que irão auxiliar a civilização humana nesta sua jornada estelar. Que possamos transformar esta jornada em um Caminho³⁴ onde deveríamos deixar a mensagem de uma civilização de Pacificadores das Estrelas e não de conquistadores e dominadores.

BIBLIOGRAFIA

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição. 5ª ed.

Coimbra: Livraria Almeida. 2002. p.1.504

DA SILVA, José Afonso. Comentário contextual à constituição. 3ª ed. São Paulo:

Malheiros Editores Ltda, 2007. 1.024 p.

DITTRICH BUHR, Alexandre. O tratado do espaço e o tratado da lua sob a perspectiva brasileira quanto a dignidade da pessoa humana. Dissertação submetida à Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI como requisito final à obtenção do título de Mestre em Ciência Jurídica. 118 p.

HOPKINS, Budd. Intrusos. Um estudo sobre o rapto de pessoas por alienígenas.

Tradução de Reinaldo Guarany. Rio de Janeiro: Record, 1993. 269 p. título original: Intruders: The incredible visitations at copley woods.

KUSHNER, Kenneth. O arqueiro zen e a arte de viver. 1ª ed. Tradução de Paulo César de

Oliveira. São Paulo: Editora Pensamento, 1995. 130 p.

³⁴ A palavra “caminho” aqui é utilizada no sentido desta palavra na língua japonesa que é “DO”. DO, na definição de Leggett, citada por Kenneth Kushner, são “*representações parciais do Zen em determinadas áreas, tais como as artes guerreiras da espada ou da lança, as artes literárias da poesia ou da caligrafia, e as tarefas domésticas, como servir o chá, polir objetos e fazer arranjos florais. Essas atividades tornam-se Caminhos quando praticadas não apenas pelos seus resultados imediatos, mas também com o intuito de purificar, de tranquilizar e de regular o mecanismo psicofísico e de se alcançar um determinado grau de percepção Zen e expressá-lo*”. KUSHNER, Kenneth. **O arqueiro zen e a arte de viver.** 1ª ed. Tradução de Paulo César de Oliveira. São Paulo: Editora Pensamento, 1995. p.12.

- MACHADO NETO**, Antônio Luís. **Teoria da ciência jurídica**. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 1975. 217 p.
- NIETZSCHE**, Friedrich. **Obras Completas – Os Pensadores**, vol. XXXII. 2ª ed. São Paulo: Abril S.A. Cultural e Industrial, 1978. 424 p.
- PASSOLD**, Cesar Luiz. **O advogado e a advocacia**. 3ª ed. Ver. Atual. Florianópolis: OAB/SC Editora, 2001. 176 p.
- PASSOLD**, Cesar Luiz. **Personalidade e comunicação**. Florianópolis: Plus Saber, 2002. 128 p.
- PETIT**, Marco Antônio. **Varginha, toda a verdade revelada**. 2015, Coleção Biblioteca UFO. 255 p.
- RANGEL**, Mário Nogueira. **Sequestros Alienígenas – Investigando Ufologia com e sem Hipnose**. 2ª ed. Curitiba: UFO Editora, 2001. 417 p.
- TICCHETTI**, Thiago Luiz. **Guia da tipologia extraterrestre**. Editora Biblioteca UFO. 2014. 278 p.
- TRADUÇÃO DO NOVO MUNDO DAS ESCRITURAS SAGRADAS**. Sociedade Torre de Vigia de Bíblias e Tratados, São Paulo. 1.535 p.
- TZU**, Sun. **A arte da guerra**. 7 ed. São Paulo: Cultura Editores Associados, 1994. 129p.

FONTES VIRTUAIS

- <http://g1.globo.com/Noticias/Ciencia/0,,MUL468362-5603,00-VATICANO+ADMITE+QUE+PODE+HAVER+VIDA+FORA+DA+TERRA.html>, visitado em 15.09.20.
- <https://www.sitedecuriosidades.com/curiosidade/video-apresenta-provas-da-existencia-de-algumas-naves-mae-construidas-por-extraterrestres.html>. Este discurso pode ser encontrado no Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=z94dhPO-fPw>, visitado em 15.09.20.
- <https://www.youtube.com/watch?v=1rLQ2nilGWM>, visitado em 15.09.20. ou em <http://www.daily-lazy.com/2013/02/apollo-astronaut-admits-alien-threat-is.html?m=1>, visitado em 21.10.20.

<https://epocanegocios.globo.com/Informacao/Visao/noticia/2013/05/extraterrestres-trabalham-em-parceria-com-o-governo-dos-eua-diz-ex-ministro-do-canada.html>, visitado em 15.09.20.

<https://translate.google.com/translate?hl=pt-BR&sl=en&u=https://www.jpost.com/omg/former-israeli-space-security-chief-says-aliens-exist-humanity-not-ready-651405&prev=search&pto=aue>. Visitado em 09.12.2020.

<https://www.defense.gov/Newsroom/Releases/Release/Article/2314065/establishment-of-unidentified-aerial-phenomena-task-force/>, visitado em 23.08.20. Tradução livre do autor.

<https://www.nationalgeographicbrasil.com/espaco/2018/03/momentos-polemicos-de-stephen-hawking-de-ets-maus-buracos-negros>, visitado em 15.09.20.

<http://www.timesonline.co.uk/tol/news/science/space/article7107207.ece>, visitado em 15.09.20.